



DECRETO Nº 038/95.-

(DISPÕE SOBRE OUTORGA DE HONRARIA A PERSONALIDADE DO ANO)

VALTER GERVAIONI, Prefeito Municipal
de Florínea, Estado de São Paulo, no
uso legal de suas atribuições,

D E C R E T O :

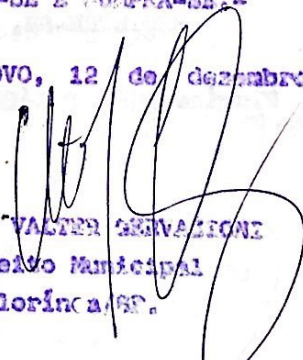
Artº 1º - Fica conferido ao cidadão **MÁRIO RENO GUERIN**, a honraria
"MEDALHA 30 DE DEZEMBRO", deste município - Florínea,
em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 041/88,
de 04 de dezembro de 1988, por seus relevantes serviços
prestados à comunidade e ao município.-

Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente
DECRETO constará dos anais históricos do município.-

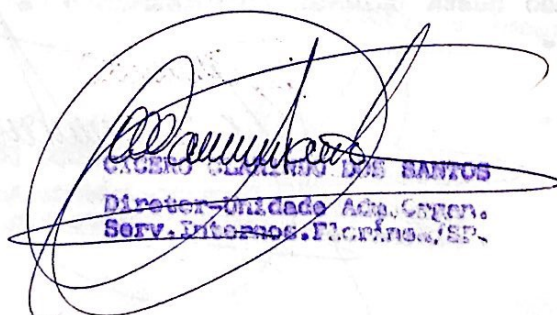
Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea/SP, PALÁCIO DO POVO, 12 de dezembro de 1995.-


ENQº AGRº VALTER GERVAIONI
Prefeito Municipal
Florínea, SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local do
costume.-


CELSO CLEMENTE DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm. Gen.
Serv. Internos, Florínea, SP.